



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de agosto de 2024.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Cristianey de Souza (Chimbiu), José Victor Coutinho da Costa (Vinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica) e Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar). Deixando de comparecer o Vereador Márcio Soares de Souza cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 160/2024GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 07/08/2024, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos. Ofício Nº 162/2024 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 14/08/2024, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2024 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza. Ofício Nº 163/2024 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 14/08/2024, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 034/2023 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, excluindo-se o Artigo 8º. Ofício GVMS Nº 190/2024 do Gabinete do Vereador Márcio Soares, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 048/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra a pessoa idosa e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

050/2024 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos, dispõe sobre a proibição da aplicação de qualquer tipo de sanção em condomínios, decorrente de perturbação do sossego envolvendo pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 051/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, denomina Rua Coronel Nelson Rodrigues Bastos, a via pública localizada no Bairro Balneário São Pedro. Projeto de Lei nº 052/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, denomina Rua Jailes de Souza a via pública sem saída localizada no Bairro Baleia. Requerimento nº 095/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer informações a Secretaria Municipal de Saúde sobre o cumprimento da Emenda Impositiva para montagem do consultório odontológico no Bairro Parque Arruda. Requerimento nº 103/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Bruno de Moura Maciel. Requerimento nº 104/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o cumprimento da Lei nº 2.923/2021. Veto Nº 032/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Veto Nº 033/2024, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 033/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza. Veto Nº 034/2024 do Chefe do Poder Executivo, parcial excluindo-se o Artigo 8º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Indicação nº 412/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, reitera os termos da Indicação nº 652/2022. Indicação nº 436/2024 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviços de patrolamento e manutenção da iluminação pública em toda a extensão do Loteamento Vila Fabiana no Bairro Boa Vista. Indicação nº 609/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 351/2022. Indicação nº 722/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de manilhas em toda a extensão do Bairro Santo Antônio. Indicação nº 731/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a manutenção dos paralelos na Rua Dona Pepita no Bairro Boqueirão. Indicação nº 733/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 1.178/2022. Indicação nº 736/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Juarez Távora no Bairro Boqueirão. Indicação nº 742/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Bela Vista no Bairro Bela Vista. Indicação nº 745/2024 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Estrada Velha de Iguaba no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

752/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 819/2022. Indicação nº 759/2024 de autoria do Vereador Denilson Guimarães, reitera os termos da Indicação nº 817/2022. Indicação nº 762/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua Henrique Zapone localizada no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 764/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua Dr. Alberto Pontes no Bairro recanto do Sol. Indicação nº 765/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica serviços de saneamento e pavimentação da Rua Lafaiete Coutinho localizada no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 766/2024 de autoria da Vereadora Mislene os Santos, indica serviços de saneamento e pavimentação na Rua Hermógenes Santos no Bairro recanto do Sol. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a criação de atividade de classe dedicada a atividades estéticas e congêneres para estimular o setor econômico e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 053/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, que dispõe sobre a disponibilização de espaço para promoção de trabalhos manuais realizados pelos artesãos municipais a critério e disponibilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Seno o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição assomou a tribuna o Vereador Isaías Pinheiro que discorreu sobre o abismo financeiro que a seu ver o Município se encontra, citando diversos exemplos e externando a sua preocupação com os Servidores da administração municipal com relação ao pagamento do 13º salário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 20 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 15 de agosto de 2024.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

XX  
XX

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes  
- Vice-Presidente -**

**Vereadora Jean Pierre Borges de Souza  
1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária -**

